

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2468

## DECRETO Nº 14.172, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 54025/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.131.0003.2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (68) R\$ 180.000,00

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$ 180.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2075) R\$ 180.000,00

Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$ 180.000,00

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2468

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2468

## PORTARIA N.º 35.050, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
VANESSA TRINDADE

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 50805/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável VANESSA TRINDADE, matrícula 8755, nomeada em 13/10/2014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEF Universitário, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de dezembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl